



EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (OFERTA 24 MESES)

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Especialização em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS** para o ano de 2022-2024 (Turma 2022).

1 DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

- 1.1 Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos**”. Situação do Curso: autorizado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.
- 1.2 Modalidade de apresentação: curso presencial.
- 1.3 Dias e horários do curso: As aulas serão ministradas mensalmente aos sábados de 8h às 12h, sábados de 13h às 17h, sábados de 18h às 22h e aos domingos de 9h às 13h, totalizando carga horária de 16h a cada mês. Nos últimos seis meses de curso, serão ministradas 12h por mês, aos sábados de 8h às 12h, sábados de 13h às 17h e aos domingos de 9h às 13h.
- 1.4 Duração do curso: integralização do curso em vinte e quatro meses (24) meses, que corresponde à duração máxima do curso.
- 1.5 Período do curso: Início: 21/10/2022 e Término: 20/10/2024.
- 1.6 Carga horária: 360 horas de disciplinas presenciais
- 1.7 Coordenação do curso: Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares.
- 1.8 Valor da mensalidade: vinte e quatro (24) parcelas (mensalidades) de R\$473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).
- 1.9 Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas disciplinas e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 70%, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso em **Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, expelido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas: 36 alunos (30 pagantes, 3 servidores UFJF e 3 carência financeira).

2.2 Das vagas destinadas à demanda social (não pagantes)¹

2.2.1 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.

2.2.2 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

2.2. Será aberta turma desde que se tenha, no mínimo, 23 alunos pagantes

3 CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever profissionais portadores de título de graduação em cursos das grandes áreas de Ciências Agrárias (Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia de Pesca, Agronomia, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Agroindústria, etc.), Ciências Exatas (Química Industrial, Química, etc.), Engenharias (Engenharia de Produção, Engenharia Química, etc.), Ciências Biológicas (Ciências Biológicas, etc.), Ciências da Saúde (Nutrição, Farmácia, Veterinária, etc.) e da área interdisciplinar (Gastronomia, etc.), interessados aprender, aprimorar e ou atualizar seus conhecimentos na área de ciência e tecnologia de alimentos.

3.2. No ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.

3.3 As inscrições serão realizadas a partir do dia **18/08/2022** até o dia **27/09/2022** através do preenchimento de formulário específico <https://forms.gle/FNBmohBwB4LpRsCZ7>, disponível nesse Edital (<https://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/>)

3.4. Após a inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail para posctaufjf@gmail.com os seguintes documentos:

- a) cópia de um documento de identificação com foto;
- c) cópia do certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação;
- d) currículo *vitae* atualizado.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, com os seguintes critérios de avaliação:

- a) títulos;
- b) tempo de experiência profissional;
- c) tipo de experiências profissionais.

4.2 A avaliação do currículo pela banca será realizada de **28/09/2022** a **29/09/2022**.

4.3 O resultado final² do processo seletivo será divulgado dia **30/09/2022** através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site

<https://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/>.

¹ Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:
I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;
II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

² Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos

4.4 Caberá recurso frente ao resultado final divulgado através do preenchimento de formulário próprio disponível no site <https://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/>, no dia **03/10/2022**.

4.5 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site <https://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/>, no dia **04/10/2022**

5 MATRÍCULA NO CURSO

5.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **05/10/2022** até **17/10/2022**.

5.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Cópia autenticada: diploma de graduação (ou declaração de conclusão do curso de graduação e protocolo de solicitação do Diploma)
- b) Cópia autenticada: certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópia simples: cédula de identidade, CPF e histórico escolar.
- d) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (<https://forms.gle/FNBmohBwB4LpRsCZ7>), disponível nesse Edital (<https://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/>).
- e) Uma foto 3x4.

Obs: os documentos para a matrícula dos candidatos aprovados poderão ser entregues pessoalmente, de 07h às 17h, na Secretaria do Departamento de Farmácia da UFJF, *campus* Governador Valadares, que encontra-se em funcionamento no primeiro andar (sala 106) do prédio da UNIPAC, localizada na Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas, Governador Valadares/MG – CEP 35032-620, Telefone: 33 3301-1000 – Ramal 1570, e-mail posctaufjf@gmail.com, ou enviado pelos Correios para: Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares, Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas, Governador Valadares/MG – CEP 35032-620 (prédio UNIPAC-GV, sala 106). A data da postagem deve ser até **17/10/2022** e os documentos devem ser enviados por SEDEX.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Publicação do edital	18/08/2022
Período de Inscrições	18/08/2022 a 27/09/2022
Data da realização da Análise do Currículo	28/09/2022 a 29/09/2022
Divulgação do resultado final	30/09/2022
Interposição de recursos em relação ao resultado final	03/10/2022
Resultado final após análise de recurso	04/10/2022
Período de matrícula	05/10/2022 a 17/10/2022
Início do curso	21/10/2022